



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Em atendimento à solicitação contida nos autos do **Processo Administrativo nº 212/2026**, referente ao **Chamamento Público para fins de credenciamento de profissionais para atuação nos Programas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, transporte sanitário para apoio ao deslocamento de pacientes em tratamento radioterápico e em Terapia Renal Substitutiva na modalidade hemodiálise (TRS) e Incentivo à Saúde da População Quilombola, vinculados a recursos federais do Ministério da Saúde**, determino que sejam adotadas as seguintes providências, observando-se a ordem abaixo estabelecida, retornando os autos a este Gabinete para deliberação final:

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá atuar o processo e encaminhá-lo ao Departamento Contábil para manifestação acerca da estimativa da despesa, bem como da existência e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento da contratação pretendida, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

O Departamento Contábil deverá informar a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade financeira para suportar as despesas decorrentes do futuro credenciamento, juntando aos autos a documentação pertinente e encaminhando o processo à Assessoria Jurídica.

A Assessoria Jurídica deverá proceder à análise dos autos e emitir parecer jurídico acerca da legalidade e viabilidade do procedimento de credenciamento pretendido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do **art. 79**, bem como do Decreto Municipal nº 006/2024, devolvendo posteriormente o processo a este Gabinete para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento do feito e autorização dos atos subsequentes. Após o cumprimento das providências acima determinadas, retornem os autos a este Gabinete para análise e deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2026.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal